



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e deixo de dar provimento ao recurso interposto, decidindo pelo seguinte:

- a) fica adjudicado o objeto ao **BANCO BRADESCO S.A.**, pelo valor proposto de R\$ 2.401.000,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil reais); e
- b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se a contratação do mesmo.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 1º de outubro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita